

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

PARECER Nº 001/2015

APROVADO EM: 22/01/2015

I – Objeto de análise:

A secretaria Municipal de Educação, através da Secretária, solicita análise de Calendário Escolar para o ano de 2015 das Escolas Fundamentais e Infantis da Rede Municipal, com exceção da Escola Municipal Jorge Eneas Sperb que esta em reforma.

II – Histórico

Em 19 de janeiro de 2015, a Secretária Municipal de Educação, encaminhou para plenária do Conselho Municipal de Educação cópia do calendário escolar para ser colocado em prática no ano de 2015, pelas Escolas da Rede Municipal no que diz respeito:

- Início das atividades para professores: 19/02;
- Início do ano letivo: 23/02;
- Recesso escolar: 27/07 a 02/08;
- Final do ano letivo: Discente - 14/12 e Docente – 22/12

Ficam os dias 15 a 22/12 para Conselho de Classe final, reuniões, organização de planilhas de chamada, entrega de resultado e análise.

III - Análise

O calendário proposto pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se de acordo com a Lei nº 9394/96 art. 24 e o Parecer nº 06/2011 do CME, garantindo uma carga horária mínima de 800h e 200 dias letivos.

Comissão de Normas:

- Ana Paula Lima
- Cristiane Muller
- José Eduardo de Freitas Rocha

---

ZÉLIA MARIA FERRI

Presidente C.M.E

---

JOSÉ EDUARDO F. ROCHA

Vice-presidente C.M.E